

94. <sup>a</sup>	<b>59.<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>
------------------	--

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e do artigo 37.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **10 de dezembro de 2019 (3ª feira)**, às **15h:00**, com realização no Fórum Lisboa, sito na Av.ª de Roma n.º 14 L, com a seguinte:

### Ordem de Trabalhos

**15:00 - Período de intervenção aberto ao público – 35 minutos (7 inscrições);**

#### Período da Ordem do Dia (POD)

1. Apreciação da **ata n.º 75**, de 25.06.2019;

2. **Declarações Políticas**, de acordo com o formato em anexo, *ao abrigo do disposto no artigo 40.º e na Grelha J, do Regimento; 5 X grelha B – 5 horas;*

- **Votações**

3. Apreciação da **Proposta 847/CM/2019 - Celebração de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e as Freguesias de Benfica, Campolide, Carnide, Estrela, Olivais, Parque das Nações e São Domingos de Benfica, afetação de recursos financeiros, minutas dos contratos, e assunção de compromissos plurianuais** para os anos económicos de 2019, 2020, 2021 e 2022, **no âmbito do fornecimento de refeições escolares e gestão dos respectivos refeitórios**, nos termos da proposta e *ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na redação atual, e no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; grelha base – 37 minutos e 30 segundos;*

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

4. Apreciação do **ponto 9 da parte deliberativa da Proposta 806/CM/2019 – Assunção de compromissos plurianuais com a consequente repartição de encargos**, para os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, **no âmbito do procedimento de aquisição da “Elaboração do Projeto,**



**Instalação e Aquisição dos Serviços de manutenção do Sistema de segurança Rodoviária – Câmaras de Controlo de Tráfego”,** nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; grelha base – 37 minutos e 30 segundos;

**5. Voto 094/01 (MPT) – Voto de condenação da intensificação da repressão na Nicarágua,** ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15º do Regimento; grelha base – 37 minutos e 30 segundos.

Lisboa, 4 de dezembro de 2019

O Presidente

José Maximiano Leitão

**Formato do debate para Declarações Políticas,** nos termos do disposto no artigo 40º e na Grelha J do Regimento

- Os Grupos Municipais e os Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes que queiram produzir declarações políticas devem **comunicar essa intenção à Mesa no início da respetiva sessão.**
- O debate inicia-se com a intervenção (8mn por força política) dos Grupos Municipais e dos Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes para apresentação de declarações políticas, que podem ser acompanhadas de propostas de moções e recomendações, **num máximo de uma de cada, por cada força política.**
- Cada intervenção inicial é seguida de um período (15mn por força política) para perguntas ou intervenções sobre o que foi apresentado; a intervenção final (4mn por cada força política) é feita imediatamente a seguir às perguntas ou intervenções que tiverem tido lugar; prestação de esclarecimentos pela Câmara (30mn).
- **O debate termina com a votação dos documentos apresentados.**
- As moções e recomendações devem dar entrada nos serviços da Assembleia Municipal, **até às 11 horas de 2ª feira, dia 9 de dezembro** e ser distribuídas aos Representantes dos Grupos Municipais e Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes até às 15 horas do mesmo dia.